



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

### **RESOLUÇÃO Nº 25/2023**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou a renovação do registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá/Paraná no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 24/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO** a análise documental realizada pela Comissão instituída pela Resolução nº 05/2023 CMDCA;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 18 de dezembro de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá/Paraná no CMDCA, conforme ANEXO I desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de dezembro de 2023.

**Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior**

Vice-presidente do CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

### (ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 25/2023)

### COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR- CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023, e considerando a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as Resoluções nº 24/2021; nº 05/2023 CMDCA e a reunião do CMDCA realizada em 18/12/2023, resolve emitir **COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO** para:

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ-PR (APAE)
<b>CNPJ:</b>	78.038.536/0001-93
<b>Natureza:</b>	Não -Governamental
<b>Endereço:</b>	Rua Sergipe, 1000 - Bairro: Jardim Monte Carlo, Andirá – Paraná, CEP: 86.380-000.
<b>Telefone:</b>	(43) 3538-3622
<b>Email:</b>	apae-andira@hotmail.com
<b>Descrição do Serviço:</b>	- Mantenedora da Escola Raio de Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, a qual desenvolve seu trabalho direcionado à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, garantindo os direitos de seus usuários conforme o Art. 4º do ECA, direito à vida, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
<b>Capacidade de atendimento:</b>	- 174 (cento e setenta e quatro) alunos
<b>Número do Registro:</b>	01 (inscrita desde 08/09/2015).
<b>Validade do Registro:</b>	18/12/2025

Andirá, 18 de dezembro de 2023.

**Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior**

Vice-presidente do CMDCA